

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

Reuniram-se no dia 11/09/2015, as 09:28:13, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 55/2015 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 104 destinado a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS DIVERSOS {{{ não pertencentes a Farmácia Básica do município }}}), com ENTREGAS PARCELADAS cfe as Necessidades. Com ENTREGAS no ATO e/ou até 24 Horas. Cfe Itens Descritos no Anexo 1 do edital. de Respons. Secretr. Municipal de Saúde.....

9415 COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA

CNPJ: 08.992.630/0002-82

8475 FARMACIA SGANDERLA LTDA

CNPJ: 10.249.158/0001-53

**ITEM 1 - Ártico - {{Sache c/ 1,5 Gr}}- {{ Caixa c/ 30 Saches }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	122,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	118,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	117,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	116,5000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	116,0000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	115,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	114,5000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	114,0000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	113,0000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	114,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 113,0000 (cento e treze reais).

**ITEM 2 - Atensina - {{0,150 Mg }} - {{Cx. c/ 30 Capsulas}}...**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	6,9300
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	6,3000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,2000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,0000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,9900	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,8900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,5000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,4500	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 5,4500 (cinco reais e quarenta e cinco

**ITEM 3 - Alenia 12/400 - {{60 doses // comprim.}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	97,2000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	97,2000	

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 97,2000 (noventa e sete reais e vinte

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 4 - Annita 500 mg - {{Caixa c/ 6 Cápsulas}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	56,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	54,4800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	54,3000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	53,9800	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	53,9500	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	53,7500	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	53,7000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	52,9000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	52,7000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	52,2000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	52,0000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	51,9500	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	51,8000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	51,7200	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	51,7000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	51,2000	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	51,0000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	50,7500	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	50,5000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	50,2500	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	50,1000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	49,9500	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	49,7000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	49,9500

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 49,7000 (quarenta e nove reais e setenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 5 - Bupropiona 150 Mg- {{ Caixa c/ 30 comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	72,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	45,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	42,0000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	41,0000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	39,9000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	39,7000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	39,4000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,9500	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,9000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,2500	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,2000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,9000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,8000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,5000	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,4500	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,2500	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,2000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,9000	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	36,8500	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,7000	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	36,6500	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,5500	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	36,5000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,2500	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	36,2000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,1000	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	35,9000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,5000	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	35,9000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 35,5000 (trinta e cinco reais e cinquenta

**ITEM 6 - Blacofeno 10 Mg - {{ Caixa c/ 20 Comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	13,9900
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	13,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,5000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,4000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,1500	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,1000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,9000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,5000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,2500	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,1000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,8000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	12,1000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 11,8000 (onze reais e oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 7 - Bromazepam 3 Mg - {{ Caixa c/ 20 Comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	8,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	6,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos).

**ITEM 8 - Bromazepam 6 Mg - {{Caixa c/ 20 Comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	9,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	9,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	8,5000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,1000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	8,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,6500	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,5000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,2800	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,1000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,0800	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,0500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,9800	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,9500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,7500	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,5000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,4800	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,4500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,2800	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,2000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,0800	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,0500	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,9800	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,9000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,7800	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,7000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,5800	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,5000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,1800	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 5,1800 (cinco reais e dezoito centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 9 - Combodart - {{ Caixa com 30 Cápsulas}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	78,8000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	77,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	75,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	74,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	74,5000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	72,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	71,8000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	71,5000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	71,1800	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	71,1500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	71,1000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	71,0500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	71,0000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	70,9000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	70,8500	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	70,8000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	70,5000	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	70,4500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	70,5000

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 70,4500 (setenta reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 10 - Combiron em Forma de Colirio.....**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	70,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	70,0000	

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 70,0000 (setenta reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 11 - Clonazepam 0,5 Mg - {{ Caixa com 20 comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	5,9000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	4,9900

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,9000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,7200	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,7100	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,6200	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,6000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,5800	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,5500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,4800	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,4500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,4200	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,4000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,3200	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,3100	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,2800	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,2500	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,2200	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,2000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,1200	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,1000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,0800	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,0500	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,9800	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,0500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 3,9800 (três reais e noventa e oito

Edital de Pregão Presencial Nº 104  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 130 - 2015

**ITEM 12 - Clonazepam 2,5mg/ml - {{{Frasco com 20 MI}}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	6,5900
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	5,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,8000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,7900	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,6900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,5000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,2500	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,0000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,8800	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,7000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,5800	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,4000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,2800	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,2500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,0800	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,9000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,7600	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,7000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,5400	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,5000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,4200	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,4000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,1600	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,1500	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,0800	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,0500	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	2,9800	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 2.9800 (dois reais e noventa e oito

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 13 - Clonazepam 2 Mg - {{Caixa com 20 comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	7,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	5,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,5000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,9700	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,9500	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,7200	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,7000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,6200	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,6000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,4900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,4500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,3900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,3500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,2900	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,2500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,1700	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,1000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,0700	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,0500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,9700	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,0500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 3,9700 (três reais e noventa e sete

**ITEM 14 - Clobazam 10 Mg- {{ Caixa com 20 Comprimidos}}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	9,5000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	8,8000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,8000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	9,5000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 8,8000 (oito reais e oitenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 15 - Clopidogrel 75 Mg - {{ Caixa com 28 Comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	39,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	37,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,2500	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	33,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	32,9500	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,9000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	32,7600	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,6000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,9900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	31,5000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,2500	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	31,2000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,1500	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	31,1000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,9900	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	30,9500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,5900	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	30,5000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,3900	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	30,1000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,9900	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,9500	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,5000	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,4500	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,1500	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,1000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,9500	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,8000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,5500	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,5000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,3500	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,3000	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,1500	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,1000	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,9500	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,7000	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,6500	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,6000	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,4500	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,4300	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,1500	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,1000	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,9700	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,5000	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,1500	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,0000	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,9500	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,9000	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,7200	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,7000	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,5200	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,5000	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,3800	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,3500	
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,1800	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,1500	
29	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,0800	
29	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,0000	
30	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	24,9200	

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
30	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 24,9200 (vinte e quatro reais e noventa e

**ITEM 16 - Diazepam 10 Mg - {{ Caixa com 20 comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	8,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,7200	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,7000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,4800	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,4000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,1400	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,1000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,0500	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,0300	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,9700	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,9500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,8700	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,8500	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,7800	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,7500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,6900	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,6500	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,5500	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,6500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 3,5500 (três reais e cinquenta e cinco

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 17 - Doxazosina 4 Mg - {{ Caixa com 30 Comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	69,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	39,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,0000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,5000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	36,4500	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,3800	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	36,3000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,2400	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	36,2000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,1400	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	36,1000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,9700	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	35,7000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,6000	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	35,5500	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,5000	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	35,4500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,4000	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	35,3500	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,3000	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	35,1000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,0000	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,9800	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,9700	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,9500	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,9000	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,8900	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,8500	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,7500	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,7000	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,6000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	34,7000

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 34,6000 (trinta e quatro reais e sessenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 18 - Dorzolamida 2% - Colirio - {{ Frsco com 5 MI}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	28,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	25,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	24,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,0000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,5000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,3000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,1800	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,1000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,0200	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,0000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,9200	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,9000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,8400	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,8000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,7400	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,7200	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,6400	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,6000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,5200	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,5000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,4200	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,4000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,3200	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,2500	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,2200	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,1500	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,1200	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,1000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,0200	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,0000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,9200	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,9000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,8200	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,8000	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,7200	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,7000	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,6700	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,6500	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,6200	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,5500	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,5200	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,4000	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,3800	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,3000	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,2200	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,1900	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,1200	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,0500	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,9800	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,9000	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,8200	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,8000	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,7800	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,7000	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,6500	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,6000	
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,5500	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,5000	
29	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,4700	
29	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,4500	
30	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,4200	
30	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,4000	

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
31	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,3500	
31	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,3000	
32	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,2500	
32	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,2000	
33	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,1500	
33	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,1000	
34	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,0500	
34	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,0000	
35	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,9500	
35	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 17,9500 (dezessete reais e noventa e

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 19 - Etna - {{ Caixa com 20 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	31,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	30,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,9000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,7000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,6000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,5500	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,9000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,8500	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,7000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,6500	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,5500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,5000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,4000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,3500	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,3000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,2500	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,2000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,1000	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,0500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,0000	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,9500	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,9000	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,8500	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,8000	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,6000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,5500	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,5000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,4500	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,4000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,3500	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,3000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,2500	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,2000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,1500	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,0000	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,9500	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,5000	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,4500	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,4000	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,3500	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,3000	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,2500	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,1000	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,0500	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,0000	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,9500	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,9000	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,8500	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,8000	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,7500	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,7000	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,6500	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,6000	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,5500	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,5000	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,4500	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	25,5000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 25,4500 (vinte e cinco reais e quarenta e

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 20 - Finasterida 5 Mg - {{{ Caixa com 30 Cápsulas}}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	42,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	35,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,0000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,0000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,9000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,5000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,9000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,7000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,0000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,9000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,0000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,9000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,9000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,7000	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,3000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,2500	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	24,9000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	24,7000	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,9000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,6000	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,0000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,9000	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,0000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,9000	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,9000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,7000	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,0000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,7000	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 18,7000 (dezoito reais e setenta

**ITEM 21 - Forten 10 ml - {{ Caixa com 10 Frasco}}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	39,0700
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	35,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,7000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	33,0000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	32,9000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	31,9000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,7000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,9900	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,9000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,9000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,8000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,9000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,8000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	26,9000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 26,8000 (vinte e seis reais e oitenta

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 22 - Imipramina 25 Mg - {{ Caixa com 20 comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	9,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	9,9000	

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

**ITEM 23 - Lyrica 75 Mg - {{ Caixa com 14 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	27,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	26,3000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,9000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,8000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	24,0000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,9000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,9000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,9000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,8000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,9900	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	21,8000

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 20,9900 (vinte reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 24 - Lyrica 150 Mg - {{ Caixa com 28 Capsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	90,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	83,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	82,0000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	81,9000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	79,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	79,7000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	79,9000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 79,7000 (setenta e nove reais e setenta



**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 25 - Lisador - {{ Caixa com 24 Comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	20,5100
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	18,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,5000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,4000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,3500	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,3000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,2000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,1500	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	16,9900	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,8500	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	16,5000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,4000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	16,3000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,2500	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	16,2000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,1500	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	16,1000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	16,1500

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 16,1000 (dezesseis reais e dez centavos).

**ITEM 26 - Labirin 24 Mg - {{ Caixa com 30 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	18,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	14,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	14,8000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	14,5000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	14,4000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	14,2000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	14,1000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,9900	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,9000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,8000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,7000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,6000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,5000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,1000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,0000	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,9900	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,9000	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	12,9900

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 27 - Musculare 5 Mg - {{Caixa / Envelope com 10 Comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	9,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	6,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,8000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,7000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,5000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,4000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,2000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,1000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,9900	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,9000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,7000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,6000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,7000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 4,6000 (quatro reais e sessenta

**ITEM 28 - Musculare 10 Mg - {{ Caixa / Envel. com 10 Comprim.. }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	9,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	7,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,4000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,3000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,2000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,1000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,0500	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,9500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,8900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,5000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,3900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,3500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,2900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,2000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,0900	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,0500	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,0000	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,9500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,8900	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,9500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 5,8900 (cinco reais e oitenta e nove

**ITEM 29 - Mesacol 400 Mg - {{ Caixa com 30 Comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	49,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	49,0000	

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 49,0000 (quarenta e nove reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 30 - Melleril 25 Mg - {{ Caixa com 20 Capsulas}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	13,9000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	12,7000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,5000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,4500	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,4000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,3500	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,3000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,1900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,1500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,0900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	12,1500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 12,0900 (doze reais e nove centavos).

**ITEM 31 - Nausebron 8 Mg - {{ Caixa com 10 Capsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	50,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	45,5900

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	45,0000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,8900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,8000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,7500	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,6000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,5500	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,5000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,4000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,3500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,3000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,0000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	43,9500	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	44,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 43,9500 (quarenta e três reais e noventa

**ITEM 32 - Neozine Gotas 40 Mg/MI - {{ Frasco com 20 MI}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	10,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	9,7500

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	9,7000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,6500	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	9,5000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,3900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	9,5000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 9,3900 (nove reais e trinta e nove

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 33 - Neutrofer 250 Mg/MI - {{{Caixa com 20 unidades}}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	39,0300
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	39,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,8500	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,7900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,6500	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,5900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,5500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,4900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,4500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,3900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,3500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,2900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,2500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,1900	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,1500	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	38,0900	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	38,0500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,9900	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,9500	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,8900	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,8500	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,7900	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,7500	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,6900	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,6500	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,5800	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,5500	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,4800	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,4500	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,3900	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,3500	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,2900	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,2500	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,1900	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,1500	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	37,0900	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	37,0000	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,9900	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	36,5000	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	36,4900	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	35,9900	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,8900	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	35,6000	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	35,4900	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	35,0000	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,9900	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,9500	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,8900	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,8500	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,7900	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	34,8500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 34,7900 (trinta e quatro reais e setenta e

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 34 - Nitrofurantoina 10 Mg/MI - {{ Caixa com 28 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	9,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	8,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,4000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	8,3000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,1900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	8,1500	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,0900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	8,0500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,9900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,9000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,7900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,7500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,5900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,5000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,3900	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,3000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,1900	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,1500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,0900	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,0500	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,0000	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,9900	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,9000	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,8900	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,8500	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,8200	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,8000	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,7900	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,7400	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,7000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,6500	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,6000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,5400	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,5000	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,4400	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,3000	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,2400	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,1500	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,0900	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,0500	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,0000	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,9900	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,9400	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,9000	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,8400	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,8000	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,7400	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,7000	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,6400	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,6000	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,5400	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,5000	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,4400	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,3500	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,2900	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,2500	
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,1900	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,2500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 35 - Naproxeno 500 Mg - {{ Caixa com 20 Cápsulas}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	18,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	14,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,8000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,6900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,4900	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,3900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,3000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,1900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,1500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,0900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,0800	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,9900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,8900	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,7900	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,5900	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,4900	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,4500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,3900	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,3500	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,2900	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,2500	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,1900	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,1500	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,0900	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,0500	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,9900	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,9500	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,8900	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,8500	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,7900	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,7700	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,6900	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,6500	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,5900	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,5500	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,4900	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,4500	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,3900	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,3500	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,2900	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,2000	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,1900	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,1500	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,0900	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,0500	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,9900	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,9500	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,8900	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,5000	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,3900	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,3500	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,2900	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,1900	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,0900	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,0500	
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,9900	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	9,9500	
29	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,8900	
29	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	9,7500	
30	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,6900	
30	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	9,6500	

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
31	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,5900	
31	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	9,6500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 9,5900 (nove reais e cinquenta e nove

**ITEM 36 - Naproxeno 250 Mg - {{ Caixa com 20 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	9,5000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	8,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,8900	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,8000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,6900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,6500	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,5900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,5500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,4900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,4500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,2900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,2000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,0900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,0500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,9900	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 37 - Olanpazina 2,5 Mg - {{ Caixa com 28 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	108,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	48,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	47,8900	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	47,8000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	47,6900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	47,6000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	47,5400	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	47,5200	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	47,4400	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	47,4000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	47,3400	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	47,3000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	47,2400	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	47,1500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	47,0400	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	47,0000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	46,9400	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	46,5000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	46,4400	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	46,3000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	46,1900	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	46,1000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	46,0000	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	45,9900	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	45,7900	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	45,7700	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	45,6900	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	45,6700	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	45,5700	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	45,5000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	45,3700	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	45,3000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	45,1800	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	45,1000	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	45,0000	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,9900	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,7900	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,6000	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,5400	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,5000	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,2900	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,2000	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,1400	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	44,1000	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	44,0000	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	44,1000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 38 - Omepramix - {{ Caixa com 7 Cartelas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	105,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	99,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	99,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	105,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 99,0000 (noventa e nove reais).

**ITEM 39 - Oxcarbamazepino 300 Mg - {{ Caixa com 30 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	30,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	19,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,5000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,3000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,1900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,1500	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,0900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,0500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,9900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,9000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,7900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,7500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,6900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,6500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,5900	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,5000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,3900	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,3500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,2900	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,2500	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,1400	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,1200	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,0400	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,0000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,9400	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,5000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,4400	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,5000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 17,4400 (dezessete reais e quarenta e

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 40 - Procimax 20 Mg - {{ Caixa com 28 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	22,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	19,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,5000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,3900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,2000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,0900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,0500	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,9500	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,9000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,8600	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,8400	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,7800	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,7500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,6900	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,6500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,4900	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,4500	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,3400	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,3000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,1400	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,1000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,0400	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,0000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,9400	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,9000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,8400	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,8000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,7400	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,7000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,6400	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,0000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,9400	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	16,9000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,8400	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	16,9000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 16,8400 (dezesseis reais e oitenta e

**ITEM 41 - Procimax 40 Mg - {{ Caixa com 28 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	85,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	83,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	83,6400	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	85,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 83,6400 (oitenta e três reais e sessenta e

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 42 - Prebictal 75 Mg - {{ Caixa com 14 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	27,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	26,3300

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,0000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,9400	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 25,9400 (vinte e cinco reais e noventa e

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 43 - Pantocal 40 Mg - {{ Caixa com 14 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	22,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	19,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,0000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,8400	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,8000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,6900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,5000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,3900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,3000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,1700	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,1500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,0800	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,0000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,8800	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,8500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,6800	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,0000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,8800	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	16,8000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,6900	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	16,5000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,3900	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	16,0000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	15,8900	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	15,8000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	15,6400	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	15,6000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	15,4900	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	15,4000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	15,2500	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	15,2000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	15,0800	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	14,9000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	14,7400	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	14,7000	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	14,5900	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	14,4000	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	14,1800	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	14,1000	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	14,0700	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	14,0000	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,9400	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,9000	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,8400	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,8000	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,7400	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,5000	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,4400	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,3500	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,2400	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,9900	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,9400	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,9000	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,8400	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,7000	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,6400	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,5000	
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,3900	
29	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,3000	
29	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,1900	
30	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,0000	
30	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,9400	

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
31	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,8500	
31	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,7400	
32	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,7000	
32	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,6400	
33	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,5000	
33	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,4400	
34	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,4000	
34	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,3400	
35	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,3000	
35	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,1900	
36	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,1500	
36	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,0000	
37	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,5000	
37	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,4400	
38	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,3000	
38	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,2400	
39	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,2000	
39	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,1200	
40	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,0000	
40	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,8900	
41	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 9,8900 (nove reais e oitenta e nove

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 44 - Pramipexole 0,25 Mg - {{ Caixa com 30 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	44,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	29,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,5000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,9000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,8500	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,7400	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,7000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,6400	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,9900	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,8400	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,5000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,4400	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,4000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,3400	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,3000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,2400	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,1500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,0400	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,0000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	24,9400	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	24,9000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	24,7900	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	24,7500	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	24,5900	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	24,4000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	24,1400	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	24,0000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,9400	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,5000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,4400	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,9900	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,9400	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	22,9900

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 22,9400 (vinte e dois reais e noventa e

**ITEM 45 - Pondera 30 Mg - {{ Caixa com 30 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	147,6000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	110,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	110,0000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	147,6000

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 110,0000 (cento e dez reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 46 - Pyloripac - {{c/ 7 Cartelas (+) 14 Capsulas}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	115,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	99,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	99,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	115,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 99,0000 (noventa e nove reais).

**ITEM 47 - Predinisolona 3 Mg/MI - {{ Caixa c/ 20 Comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	17,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,0000	

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 17,0000 (dezessete reais).

**ITEM 48 - Quetiapina 200 Mg - {{ Caixa com 30 Comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	160,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	150,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	149,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	147,0000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	146,7000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	146,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	145,0000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	140,0000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	139,0000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	138,0000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	137,0000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	138,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 137,0000 (cento e trinta e sete reais).

**ITEM 49 - Rusovas 10 Mg - {{ Caixa com 30 Comprimidos}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	39,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	34,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	39,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 34,9000 (trinta e quatro reais e noventa

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 50 - Somalgin Cardio - 100 Mg - {{ Caixa c/ Mínimo 30 Comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	14,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	13,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,8500	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,7400	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,7000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,6400	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,3000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,2400	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	13,1500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,0400	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,9000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,8400	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,7000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,6400	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,6000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,5400	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,5000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,4400	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,3000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,2400	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	12,1000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	12,0400	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,9500	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,8900	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,8500	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,7900	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,7500	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,6900	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,6000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,5400	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,5000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,4400	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,3000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,2400	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,1000	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,0400	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,0000	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,9400	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	11,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 10,9400 (dez reais e noventa e quatro



**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 51 - Tramadol Gotas 100 Mg/ML - {{ Frasco com 10 ML..}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	35,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	34,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	33,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	32,7000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,5000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	32,3900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,2000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	32,0900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,0500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,9900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	31,9000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,7900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	31,7500	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,5400	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	31,3000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,1400	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	31,1000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,9400	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	30,9000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,7400	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	30,7000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,5400	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	30,5000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,2900	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	30,2000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,0000	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,9500	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,8400	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,8000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,6900	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,6000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,4800	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,4500	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,3900	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,3500	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,1400	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,1200	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,0400	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,9500	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,8400	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,7500	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,5900	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,5300	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,2900	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,2000	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,0900	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	28,0200	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,9800	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	27,9000	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,7400	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,9900	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,7400	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,6000	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,4400	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,3000	
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,0400	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,0000	
29	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,8900	

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
29	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 25,8900 (vinte e cinco reais e oitenta e

**ITEM 52 - Tramadol 50 Mg - {{ Caixa com Mínimo 10 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	18,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	11,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,4900	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,3000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	11,1900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	11,1000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,9900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,8000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,5900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,5000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	10,3900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	10,3000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,9900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	9,9000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,7900	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	9,7000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,4900	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	9,3500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	9,1900	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	8,9900	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,7400	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	8,5000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,3900	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	8,3000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,1900	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	8,1000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	8,0000	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,9900	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,8900	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,9900

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 7,8900 (sete reais e oitenta e nove

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 53 - Toragesic 10 Mg - {{ Caixa com 10 Comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	25,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	24,1400

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	24,1000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,9900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,6900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,6500	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,4900	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,4000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,2900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,2500	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,1400	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,1200	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,0400	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,0200	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,9400	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,9200	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,8400	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,8000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,6900	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,6000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,4900	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,4500	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,2900	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,2700	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,1900	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,1500	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,0400	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,0200	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,9400	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,9000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,8400	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,7900	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,6900	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,6500	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,4900	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,4500	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,3900	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,3700	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,2900	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,2700	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,1900	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,1700	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,0900	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,0500	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,9900	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,9500	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,8900	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,8700	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,7900	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,6900	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,5900	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,5300	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,4900	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,3500	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,2900	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,2500	
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,1900	
29	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,1000	
29	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,0900	
30	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,0700	

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R\$)	alor Registro(R\$)
30	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	20,0900

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 20,0700 (vinte reais e sete centavos).

**ITEM 54 - Torval 300 Mg - {{ Caixa com 30 comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	26,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	23,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R\$)	alor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,2100	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 23,2100 (vinte e três reais e vinte e um centavos).

**ITEM 55 - Trileptal 300 Mg - {{ Caixa com 20 Comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	37,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R\$)	alor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	37,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**ITEM 56 - Ultraproct - {{ Creme com 30 Gramas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	24,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	23,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R\$)	alor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	23,0000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,8900	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,5900	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,4900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,3000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,1400	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	22,1000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,0400	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,9900	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,8900	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	21,9900

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 21,8900 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 57 - Ultracet 325 Mg - {{ Caixa com 10 Comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	33,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	31,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	33,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 31,9000 (trinta e um reais e noventa

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 58 - Vertix 10 Mg - {{ Caixa com 50 Comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	11,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	8,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)/Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,8900
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,7000
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,4900
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,4000
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,2900
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,2500
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,1400
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,1300
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,0400
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,0200
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,0000
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,9800
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,8900
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,8500
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,7900
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,6500
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,6000
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,5500
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,4900
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,3900
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,1400
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,1200
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,0400
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,0200
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,9900
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,9500
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,8900
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,8000
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,7400
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,7200
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,5900
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,5500
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,4900
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,4300
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,3900
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,3700
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,2900
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,2700
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,1900
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,1700
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,0900
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,0700
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,0000
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,9800
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,9000
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,8900
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,8400
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,8000
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,7400
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,7200
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,6900
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,6700
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,6400
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,6200
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,5900
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,5500
29	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,4900
29	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,4300
30	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,3900
30	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,3500

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
31	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,2400	
31	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,2000	
32	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,1400	
32	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,1200	
33	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,0400	
33	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,9900	
34	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,8900	
34	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9900

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove

**ITEM 59 - Velija 30 Mg - {{ Caixa com 30 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	50,0800
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	49,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	48,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	47,7000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	47,5000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	47,3000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	47,0000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	47,3000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 47,0000 (quarenta e sete reais).

**ITEM 60 - Velija 60 Mg - {{ Caixa com 60 Drágeas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	100,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	90,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	89,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	88,5000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	88,0000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	87,9000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	87,5000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	87,3000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	87,0000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	86,9000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	86,5000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	86,4500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	86,2000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	86,1000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	86,2000

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 86,1000 (oitenta e seis reais e dez centavos).

Observação: CAIXA COM 30 CAPSULA

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 61 - Xarelto 10 Mg - {{ Caixa com 30 Comprimidops }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	200,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	192,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	191,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	190,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	190,7000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	190,1000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	189,9000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	189,0000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	188,9000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	188,5000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	188,3900	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	188,0000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	187,9000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	188,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 187,9000 (cento e oitenta e sete reais e

**ITEM 62 - Xarelto 15 Mg - {{ Caixa com Mínimo 28 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	187,7800
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	177,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	176,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	175,8000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	175,7000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	175,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	174,9000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	174,5000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	174,4000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	174,0000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	173,9000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	170,0000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	169,9000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	165,0000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	169,9000

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 165,0000 (cento e sessenta e cinco reais).

**ITEM 63 - Xarelto 20 Mg - {{ Caixa c/ Mínimo 28 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	187,7800
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	175,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	174,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	172,0000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	171,0000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	169,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Desistiu	Desistiu	171,0000

O licitante FARMACIA SGANDERLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA SGANDERLA LTDA pelo valor de R\$ 169,0000 (cento e sessenta e nove reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 64 - Zinnat 250 Mg - Suspensão com 50 MI...**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	98,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	94,3000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	94,3000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	98,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 94,3000 (noventa e quatro reais e trinta

**ITEM 65 - Zinnat 250 Mg - {{ Caixa com 10 Comprimidos }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	85,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	84,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	83,9000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	83,5000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	83,4500	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	83,3000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	83,4500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 83,3000 (oitenta e três reais e trinta

**ITEM 66 - Impact - {{Frasco c/ 200 MI}}- {{ Sabor a Escolher}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	35,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	28,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	28,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais).

**ITEM 67 - Nutren 1.5 - {{ Frasco com 200 MI}}- {{ Sabor a Escolher }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	18,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	13,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	13,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 68 - Omeprazol 20 Mg - {{ Caixa c/ Mínimo 28 Drágeas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	8,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	7,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,5000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,4000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,3000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,1900	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,1000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,0400	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	7,0200	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	7,0000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,9900	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,9400	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,9200	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,8400	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,8200	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,7400	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,7200	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,6900	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,6500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,5900	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,5000	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,4400	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,4000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,3500	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,3000	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,1400	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,1000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,0000	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,9900	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,9400	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,9000	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,8400	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,8000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,7400	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,7000	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,6900	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,6500	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,5900	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,5500	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,4900	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,4700	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,3900	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,2000	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,0900	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,0500	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,9900	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,9200	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,8700	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,8500	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,8200	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,8000	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,7700	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,7000	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,6700	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,6500	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,6100	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,5500	
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,5100	
29	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,4500	
29	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,4100	
30	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,3000	
30	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,2100	

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
31	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,1800	
31	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,1200	
32	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,0800	
32	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,0400	
33	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,9900	
33	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,9100	
34	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,8900	
34	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,8400	
35	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,8000	
35	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,7400	
36	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,7000	
36	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,6400	
37	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,6000	
37	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,5500	
38	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,5000	
38	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,4500	
39	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	3,4000	
39	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	3,3500	
40	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,4000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 3,3500 (três reais e trinta e cinco

**ITEM 69 - Noripurum 50 Mg/MI- {{ Frasco com 30 MI}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	25,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	23,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	23,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

**ITEM 70 - Diclofenaco Gel - {{ Bisnaga c/ Mínimo 30 Gr}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	7,6000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	6,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	6,4000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	6,0000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,9000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,8000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,7000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,6500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,5500	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,5000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,4500	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,3000	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,2500	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,1000	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	5,0500	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	5,0000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,9500	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	4,8500	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	4,7400	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,8500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 4,7400 (quatro reais e setenta e quatro

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 71 - Revitan JR- {Polivitaminicio}- {{Frasco com 120 MI }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	39,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	35,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,5000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,2000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	34,1000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	33,9000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	33,5000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	33,4000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	33,5000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 33,4000 (trinta e três reais e quarenta

**ITEM 72 - Venlafaxina 75 Mg - {{ Caixa c/ Mínimo 14 Frágeas}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	35,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	34,9600

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	34,0000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	33,0000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	32,7000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	31,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,9000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	30,5000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	30,4000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	29,9900	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	29,8000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	29,9900

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 29,8000 (vinte e nove reais e oitenta

**ITEM 73 - Venlafaxina 150 Mg - {{ Caixa c/ Mínimo 14 Cápsulas}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	83,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	59,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	59,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	83,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 59,9000 (cinquenta e nove reais e

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 74 - Depakene 500 Mg - {{ Caixa com Mínimo 40 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	48,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	46,6800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	46,0000	
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	45,5000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	46,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 45,5000 (quarenta e cinco reais e

**ITEM 75 - Nimodipino 30 Mg - {{ Caixa c/ 30 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	19,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	16,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	16,9000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa

**ITEM 76 - Quetiapina 25 Mg - {{ Caixa com 30 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	34,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	34,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	33,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	32,5000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,3000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	32,2000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	32,0000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	31,9000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 31,9000 (trinta e um reais e noventa

**ITEM 77 - Biperideno 2 Mg - {{ Caixa com 80 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	24,4800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	24,4800	

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 24,4800 (vinte e quatro reais e quarenta e

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 78 - Citalopram 20 Mg - {{ Caixa c/ Mínimo 28 Cápsulas}}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	22,0000
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	19,9800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,9800	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	22,0000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 19,9800 (dezenove reais e noventa e oito

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 79 - Pantoprazol 40 Mg - {{ Caixa c/ Mínimo 28 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	26,9000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	23,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	22,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,7000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,6000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,5000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,4500	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,2500	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,2000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,1000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	21,0500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	21,0000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,9900	
7	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,7500	
7	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,5000	
8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,2500	
8	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,2000	
9	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	20,1000	
9	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	20,0500	
10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,9500	
10	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,9000	
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,8000	
11	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,7500	
12	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,7000	
12	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,6000	
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,4900	
13	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,4000	
14	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,2900	
14	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,2500	
15	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,1400	
15	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	19,1000	
16	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	19,0400	
16	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,9000	
17	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,7900	
17	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,7000	
18	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,6400	
18	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,5000	
19	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,4400	
19	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,4000	
20	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,3400	
20	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,3000	
21	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,1900	
21	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,1500	
22	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	18,0900	
22	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	18,0500	
23	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,9900	
23	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,9000	
24	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,8400	
24	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,8000	
25	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,5900	
25	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,5000	
26	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,4100	
26	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,3000	
27	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,1900	
27	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	17,1000	
28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	17,0000	
28	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,1000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

**ITEM 80 - Topiramoto 25 Mg - {{ Caixa com 30 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	28,0000
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	27,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R\$)	alor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	27,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,9000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,5000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	26,3000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	26,1500	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	25,9000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	25,7000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	25,9000

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 25,7000 (vinte e cinco reais e setenta

**ITEM 81 - Exelon 1,5 Mg - {{ Caixa c/ Mínimo 28 Cápsulas }}**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9415	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	Sim	88,9800
8475	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Sim	88,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R\$)	alor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	87,0000	
1	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	86,8000	
2	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	86,5000	
2	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	85,0000	
3	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	84,7000	
3	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	83,0000	
4	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	82,7000	
4	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	82,0000	
5	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	81,7000	
5	FARMACIA SGANDERLA LTDA	0,0000	80,9500	
6	COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA	0,0000	80,7000	
6	FARMACIA SGANDERLA LTDA	Desistiu	Desistiu	80,9500

O licitante COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA pelo valor de R\$ 80,7000 (oitenta reais e setenta

Sobre a documentação dos licitantes: >>>> ATA DA DOCUMENTAÇÃO <<<<

Inicialmente, nos termos do Edital, foram recebidos os envelopes 01- Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame {{{ EMPRESAS ACIMA DESCRITAS}}}. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes presentes, que foram as EMPRESAS ACIMA CITADAS, , Pós Encerrado julgamento das propostas escritas e os lances verbais, PASSOU-SE a abertura do envelope 02 - DOCUMENTAÇÃO das empresas licitantes no certame nos Termos do Edital {{{ das Empresa(s) Vencedora(s), os Demais Envelopes Permanecem ""fechados"" e, em Guarda da Pregoeira e sua Equipe, por Período de no Máximo 30 (trinta) dias, pós este Período serão Destruídos/Incinerados }}}.

>>>>Analisando a documentação, o Pregoeiro considerou as empresas participantes HABILITADAS , já que a(s) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) APRESENTOU a DOCUMENTAÇÃO conforme exigido em Edital, ""MANTENDO-SE"" , assim, OS RESULTADOS "" Obtidos nos Lances "" , com seus Respective VENCEDORES, conforme atribuído em ATA Especifica da Proposta, pelo qual, foram PROCLAMADO(S) VENCEDOR(ES) nos seus Respective Itens COTADOS e, pós LANCES.

>>>> Perguntado aos Participantes Presentes, se alguém tinha algo a IMPUGNAR os mesmos disseram que ... NÃO.

>>>> Pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo licitatório para a Assessoria Jurídica de o Município proceder ao parecer final Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e o presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e os representantes das empresas licitantes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:21 horas do dia 11 de Setembro de 2015, em



**Edital de Pregão Presencial Nº 104**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 130 - 2015**

da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:31 horas do dia 11 de Setembro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Ana Esther L. Demari - .....Pregoeiro

Adriane C. S. Moraes - .....Titular

Adriane Elise Berle - .....Titular

Elisângela B. Lutz - .....Suplente

Renata C. Missio Queiroz - .....Suplente

Cledi Kunde - .....Suplente

Tiago Marcelo Albarello - .....Suplente

Ana Maria de Moraes - .....Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MAIKEL GABRIEL HIRT - .....Representante

LETICIA TOLOTTI - .....Representante